

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 165

EXECUTIVO

Portaria nº 459/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, CLÁUDIO ANANIAS ALVES DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de MAESTRO DE BANDA, sob o nº de inscrição 1101104551, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 03 de Setembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2014, tomou posse CLÁUDIO ANANIAS ALVES DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101104551, para o cargo de MAESTRO DE BANDA, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria nº 459/2014 de 03 de Setembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Setembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Cláudio Ananias Alves dos Santos
SERVIDOR (A)

Portaria nº 460/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, JONATAS DE MELO GALDINO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de MAESTRO DE BANDA, sob o nº de inscrição 1101111371, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 03 de Setembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2014, tomou posse JONATAS DE MELO GALDINO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101111371, para o cargo de MAESTRO DE BANDA, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria nº 460/2014 de 03 de Setembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Setembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Jonatas de Melo Galdino
SERVIDOR (A)

Portaria nº 461/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, PAULO SÉRGIO DE MENEZES, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de MAESTRO DE BANDA, sob o nº de inscrição 1101103472, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 03 de Setembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2014, tomou posse PAULO SÉRGIO DE MENEZES, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101103472, para o cargo de MAESTRO DE BANDA, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria nº 461/2014 de 03 de Setembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Setembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Sérgio de Menezes
 SERVIDOR (A)

Portaria nº 462/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ZIGELMA FÉLIX DA COSTA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, sob o nº de inscrição 1101100969, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 03 de Setembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2014, tomou posse ZIGELMA FÉLIX DA COSTA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101100969, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 462/2014 de 03 de Setembro de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Setembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Zigelma Félix da Costa
 SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 616/2014-SEMA, de 04 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 785 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUZA, Matrícula 5810, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12.08.2014 à 09.11.2014, devendo retornar as suas funções em 10 de Novembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 617/2014-SEMA, de 04 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 786 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CAMILA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula 11306, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20.08.2014 à 17.11.2014, devendo retornar as suas funções em 18 de Novembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 618/2014-SEMA, de 04 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 787 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA AUXILIADORA SOUZA A. SILVA, Matrícula 9097, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23.08.2014 à 21.09.2014, devendo retornar as suas funções em 22 de Setembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 619/2014-SEMA, de 04 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 788 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ALDOBERTO VENÂNCIO DA COSTA, Matrícula 9619, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 25.08.2014 à 22.11.2014, devendo retornar as suas funções em 23 de Novembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 113/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada a empresa Hidroplast Industria E Comércio Ltda, CNPJ n.º 69.939.239/0001-28

Cláusula Primeira – Da Prorrogação Do Prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações acordadas no contrato que aqui se prorroga a contar de 01 de Junho de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Novembro de 2014.

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.026 – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento; Programa de Trabalho: 1.111 – Construção de Adutoras, saneamento urbano e rural; Natureza da Despesa: 44.90.51 – obras e instalações - PJ; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Maio de 2013.

Ricardo Antônio Pereira Dias P/ contratante

Bruno José De Assis Rodrigues p/ Contratado

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o número 04.845.157/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado prestação de serviços de gestão e melhoria do sistema de iluminação pública, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Setembro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção das atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 427/2009, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Abril de 2014.

MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA p/ contratante

MAURÍCIO RICARDO DE MORAIS GUERRA p/ contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2014**

O Presidente da CPL/PMSGa torna público que no dia 14 (quatorze) do mês de outubro de 2014, às 09hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo técnica e preço (2ª chamada) para contratação de empresa para execução de Projeto técnico e social das Comunidades Padre João Maria e As Dez, visto a primeira chamada ter sido declarada deserta. O Edital e anexos poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante 09 de setembro de 2014.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior
Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 014/2014**

O Presidente da CPL/PMSGa torna público que no dia 15 (quinze) do mês de outubro de 2014, às 09hs, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de estudos de concepção, elaboração de projetos básicos e executivos para sistema de esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN, com recursos próprios, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, vinculado aos preços unitários, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos, os quais poderão ser adquiridos através do site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante 09 de setembro de 2014.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior
Presidente da CPL/PMSGa.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014**

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGa, segue o julgamento: CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA. (Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital – conforme parecer técnico); S L CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (Inabilitada pelo descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital – conforme parecer técnico); CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Inabilitada pelo descumprimento do subitem 5.1.1 alínea "b" do Edital). Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 09 de setembro de 2014.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.

Presidente da CPL/PMSGa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.002245-1, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: Andréia Fernandes de Moraes.

CPF: 034.429.104-98

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n, Desmembramento Bosque dos Coqueiros, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 09 de Setembro de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.000393-7, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: Leandro Alencar Barbosa.

CPF: 010.824.824-04

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n, Desmembramento Bosque dos Coqueiros, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 09 de Setembro de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.001736-9, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: Espólio Valdemiro de Albuquerque.

CPF: 012.019.214-49

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n, Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 09 de Setembro de 2014.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br